

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 22/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 601/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 18/08/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no DOE/TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no DOE/TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 09 (nove) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **01 (um)** do Curso de Administração e **08 (oito)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III – **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 22/2022.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Firmino Oliveira	2

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Júlia Gabriela Sousa Caledônio	69
Andressa Barbosa de Oliveira	70
Victória Castro Rabelo	71
Sâmilly Carneiro França	72
Debora Maria Martins	73

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Anderson Alves da Costa	37
Romeu Sousa Araújo	38
José Edilson Nogueira Ferreira	39

*** **